



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8176/2019

Tipo: Projeto de Lei: 148/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11.07/2019 12:29:53

Procedência: Denninho Silva

Assunto: "Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de julho"



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

AMOR
POR VITÓRIA

Projeto de Lei nº 006/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Denninho Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. apresentar para análise e tramitação nessa casa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

EMENTA

Processo: 8176/2019

Tipo: Projeto de Lei: 148/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/07/2019 12:29:53

Procedência: Denninho Silva

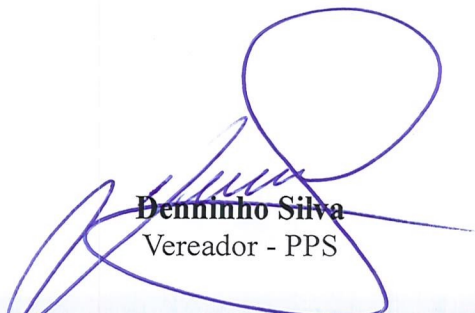
Assunto: "Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de julho"

"Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de julho"

Art. 1º – Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de julho".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2019.


Denninho Silva
Vereador - PPS

 **(27) 99824-0195**

 **(27) 3334-4570**

 **DenninhoSilva
DenninhoSilvall**

 **denninho_silva**



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

AMOR
POR VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8376	02	maide

JUSTIFICATIVA

Nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, foi realizado o 1º Festival da Moqueca Capixaba do bairro Goiabeiras, no entorno do Galpão das Paneleiras.

O evento contou com barracas ofertando a tradicional moqueca capixaba, além de atrações musicais e culturais, com apresentação da Banda de Congo Panela de Barro, movimentando a Comunidade e valorizando a cultura tradicional daquela região.

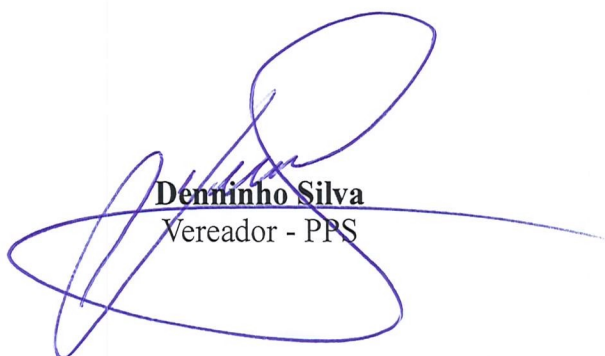
Superando as expectativas, o evento levou milhares de pessoas ao local, demonstrando a pujança dessa comunidade e o reconhecimento dos frequentadores da relevância desse patrimônio turístico cultural.

Com objetivo de dar ao evento a devida importância por tudo que representa, solicitamos à inclusão no calendário oficial da cidade de Vitória, definindo o mês de julho, mesmo mês em que comemoramos o Dia das Paneleiras, como celebração desta ação.

Por todo exposto apresento o presente projeto de lei para apreciação por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vitória, 09 de julho de 2019.


Denninho Silva
Vereador - PPS

 (27) 99824-0195

 (27) 3334-4570

 **DenninhoSilva**
DenninhoSilvall

 **denninho_silva**

LEI Nº 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018

INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8576	03	med

[Texto Compilado](#)

[Vide Lei nº 9.518/2019](#)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do [Art. 113, inciso III](#), da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, conforme Anexo I.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes leis: [1444/1966](#), [1544/1966](#), [1631/1966](#), [2776/1981](#), [2925/1982](#), [3498/1987](#), [3468/1987](#), [3618/1989](#), [3612/1989](#), [3673/1990](#), [3664/1990](#), [3948/1993](#), [3944/1993](#), [3942/1993](#), [3930/1993](#), [3048/1993](#), [4110/1994](#), [4358/1996](#), [4473/1997](#), [4719/1998](#), [4705/1996](#), [4868/1999](#), [4867/1999](#), [4843/1999](#), [5150/2000](#), [5140/2000](#), [5134/2000](#), [5090/2000](#), [5089/2000](#), [5088/2000](#), [5087/2000](#), [5085/2000](#), [5207/2000](#), [5426/2001](#), [5395/2001](#), [566/2001](#), [5329/2001](#), [5284/2001](#), [5696/2002](#), [5693/2002](#), [5480/2002](#), [5455/2002](#), [5765/2002](#), [5998/2003](#), [6008/2003](#), [6005/2003](#), [5934/2003](#), [5844/2003](#), [5836/2003](#), [6230/2004](#), [6216/2004](#), [6276/2005](#), [6515/2005](#), [6509/2005](#), [6497/2005](#), [6489/2005](#), [6453/2005](#), [6450/2005](#), [6445/2005](#), [6429/2005](#), [6428/2005](#), [6427/2005](#), [6426/2005](#), [6425/2005](#), [6422/2005](#), [6394/2005](#), [6393/2005](#), [6392/2005](#), [6391/2005](#), [6390/2005](#), [6389/2005](#), [6379/2005](#), [6377/2005](#), [6362/2005](#), [6354/2005](#), [6328/2005](#), [6317/2005](#), [6316/2005](#), [6797/2006](#), [6747/2006](#), [6745/2006](#), [6744/2006](#), [6742/2006](#), [6706/2006](#), [6673/2006](#), [6666/2006](#), [6677/2006](#), [6674/2006](#), [6671/2006](#), [6627/2006](#), [6624/2006](#), [6622/2006](#), [6621/2006](#), [6597/2006](#), [6586/2006](#), [6535/2006](#), [7219/2007](#), [7132/2007](#), [7133/2007](#), [7119/2007](#), [7094/2007](#), [7091/2007](#), [7065/2007](#), [7061/2007](#), [7024/2007](#), [7012/2007](#), [7011/2007](#), [7010/2007](#), [6993/2007](#), [6972/2007](#), [6921/2007](#), [6888/2007](#), [6887/2007](#), [6868/2007](#), [6852/2007](#), [6840/2007](#), [7222/2008](#), [7504/2008](#), [7637/2008](#), [7620/2008](#), [7604/2008](#), [7552/2008](#), [7551/2008](#), [7738/2008](#), [7855/2009](#), [7841/2009](#), [7833/2009](#), [7832/2009](#), [7794/2009](#), [7790/2009](#), [7791/2009](#), [7787/2009](#), [7769/2009](#), [7685/2009](#), [7673/2009](#), [7660/2009](#), [7619/2008](#), [7856/2009](#), [7879/2010](#), [7942/2010](#), [7919/2010](#), [8050/2010](#), [8038/2010](#), [8024/2010](#), [8010/2010](#), [8007/2010](#), [8002/2010](#), [8003/2010](#), [7998/2010](#), [7995/2010](#), [7994/2010](#), [7990/2010](#), [7987/2010](#), [7916/2010](#), [8179/2011](#), [8171/2010](#), [8125/2011](#), [8123/2011](#), [8109/2011](#), [8105/2011](#), [8442/2012](#), [8400/2012](#), [8394/2012](#), [8373/2012](#), [8381/2012](#), [8359/2012](#), [8358/2012](#), [8321/2012](#), [8348/2012](#), [8314/2012](#), [8313/2012](#), [8275/2012](#), [8259/2012](#), [8242/2012](#), [8231/2012](#), [8230/2012](#), [8223/2012](#), [8607/2013](#), [8606/2013](#), [8589/2013](#), [8562/2013](#), [8561/2013](#), [8560/2013](#), [8559/2013](#), [8558/2013](#), [8557/2013](#), [8556/2013](#), [855/2013](#), [8554/2013](#), [8553/2013](#), [8552/2013](#), [8550/2013](#), [8543/2013](#), [8531/2013](#), [8499/2013](#), [8497/2013](#), [8495/2013](#), [8490/2013](#), [8478/2013](#), [8464/2013](#), [8461/2013](#), [8449/2013](#), [8439/2013](#), [8435/2013](#), [8434/2013](#), [8424/2013](#), [8421/2013](#), [8419/2013](#), [8412/2013](#), [8411/2013](#), [8410/2013](#), [8409/2013](#), [8735/2013](#), [8736/2013](#), [8729/2014](#), [8727/2014](#), [8709/2014](#), [8705/2014](#), [8701/2014](#), [8698/2014](#), [8689/2014](#), [8688/2014](#), [8662/2014](#), [8655/2014](#), [8654/2014](#), [8651/2014](#), [8649/2014](#), [8645/2014](#), [8640/2014](#), [8636/2014](#), [8625/2014](#), [8624/2014](#), [8897/2015](#), [8896/2015](#), [8895/2015](#), [8892/2015](#), [8889/2015](#), [8882/2015](#), [8880/2015](#), [8794/2015](#), [8785/2015](#), [8876/2015](#), [8875/2015](#), [8869/2015](#), [8837/2015](#), [8833/2015](#), [8831/2015](#), [8828/2015](#), [8823/2015](#), [8821/2015](#), [8816/2015](#), [8815/2015](#), [8813/2015](#), [8811/2015](#), [8810/2015](#), [8807/2015](#), [8292/2012](#), [8969/2016](#), [9068/2016](#), [9062/2016](#), [9059/2016](#), [9053/2016](#), [9030/2016](#), [9024/2016](#), [9022/2016](#), [8984/2016](#), [8975/2016](#), [8960/2016](#), [8936/2016](#), [8920/2016](#), [9079/2017](#), [9136/2017](#), [9134/2017](#), [9126/2017](#), [9093/2017](#), [9091/2017](#), [9090/2017](#), [9078/2017](#), [9071/2017](#), [9149/2017](#), [9177/2017](#), [9206/2017](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As proposições de leis municipais que tratam de datas e eventos comemorativos deverão conter no mínimo as seguintes informações: [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

I – Indicação do dia, semana e/ou mês do dia a ser instituído; [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

II – Justificativa para escolha da data proposta; [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8276	04	Neide

A SECRETARIA GERAL DA MESA
PARA ASSEMBLEIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

11/07/19

Neide Aparecida Rosa de Lima
Matrícula: 7182
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 11 / 07 / 2019

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 11 / 07 / 2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 16 / 07 / 2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em, 17 / 07 / 2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em, 24 / 07 / 2019

Presidente da Câmara

Ao Del,

Incluído No Expediente para fins de
Leitura e Transcrição as Discussões
Especiais, encaminhe-se as
Comissões Listadas abaixo para
análise e parecer:

- 1- Justiça,
- 2- Cultura e Turismo.



PRESIDENTE DA SESSÃO

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO:

1) Justiça

2) Cultura e Turismo

3) _____

4) _____

EM

29/07/19
DIRETOR DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 25/07/19

Secretaria das Comissões

Prazo para devolver ao Del/sac 30/07/19
Del/sac
Gisela R.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	05	

DESIGNO PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

ROBERTO LIMA

26/07/19



Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

09 / 08 / 19

Secretaria do S.A.C.

INCLUI NO CALENDÁRIO O

DIA DO FESTIVAL DA MOQUECA



CAPIXABA DO BAIRRO
GOIABEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	06	(assinatura)

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de 148/2019 contido no Processo protocolado nesta

Casa sob o nº 8176.

Palácio Atílio Vivácqua,

25 de JULHO DE 2019

Matéria : requerimento de urgência 03

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	02	01

Reunião : 66ª Sessão Ordinária
 Data : 25/07/2019 - 18:37:51 às 18:38:15
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Não Votou	
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:37:54
17	Davi Esmael	PSB	Não Sim	18:37:56
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:37:56
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:37:54
9	Max da Mata	PSDB	Sim	18:37:54
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:38:06
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Nao	18:38:00
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:38:01

Totais da Votação :

SIM 6 NÃO 2

TOTAL 8

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	08	E

Comissão de Constituição, Justiça,
Serviço Público e Redação

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer verbal da Comissão de
Em 30/07/2019

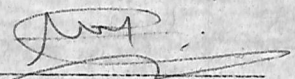
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	09	

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
Data : 30/07/2019 - 17:14:09 às 17:14:49
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:14:16
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:14:11
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:14:37
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:14:18
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:14:25
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:14:25
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:14:42

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	7	0	7



PRESIDENTE

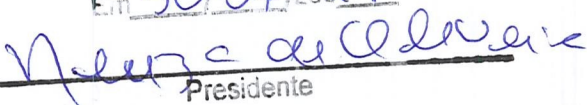
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	10	

Comissão de Defesa do Consumidor
e Fiscalização de Leis

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 30/07/2019


Presidente

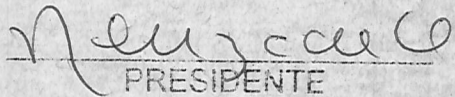
Matéria : CDCFL Projeto de Lei nº 148/2019

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
 Data : 30/07/2019 - 17:16:21 às 17:17:08
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	11	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:17:01
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:16:54
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:16:56
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:17:00

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	1	4


 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	12	Q

Comissão de Cultura e
Turismo.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer verbal da Comissão de

Em 30/07/2019

Luiz de Oliveira
Presidente

Matéria : CCT Projeto de Lei nº 148/2019

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
 Data : 30/07/2019 - 17:17:59 às 17:18:27
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	13	(2)

Quorura :

Total de Presentes : 7 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:18:12
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:18:07
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:18:09

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

Neuzinha
 PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	14	Ca

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, ____ / ____ / 20 ____

Presidente da CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	15	Ⓢ

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
Data : 30/07/2019 - 17:26:55 às 17:27:47
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	17:27:06
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:27:00
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:27:11
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:27:10
30	Leonil	PPS	Sim	17:27:02
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:27:13
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:27:06
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:27:29
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:27:05
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:27:06
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:27:20
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:27:08
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:26:57
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:27:13

Totais da Votação :

SIM

NÃO

TOTAL

14

0

14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	16	Ci

Ao Sr.(Sra.), Pedro Emcllich
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.
Em _____ / 20____

[Assinatura]
Diretor DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	17	

OF.PRE. AUT. Nº 427

Vitória, 31 de Julho de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.207/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 148/2019**, de autoria do **Vereador Denninho Silva** aprovada em Sessão Ordinária realizada em 30 de Julho de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **4230651/2019** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 31/07/2019 Hora 16:13
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 427/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	18	Q

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.207

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 148/2019**, envia-o ao Prefeito na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho.

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 31 de Julho de 2019.

Cléber Félix
PRÉSIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

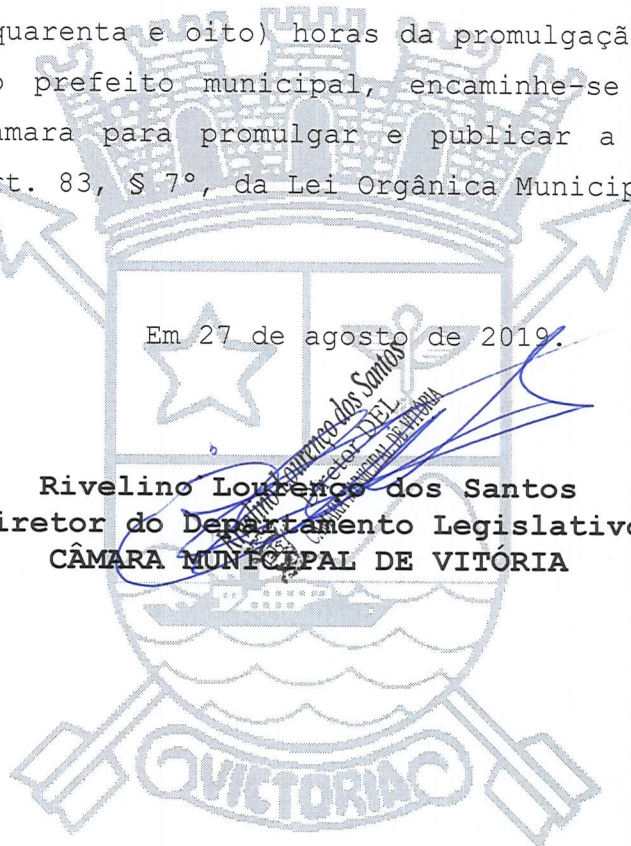
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	19	

DESPACHO

Transcorrido, *in albis*, o prazo de sanção e veto por parte do Prefeito Municipal, tem-se que ocorreu a sanção tácita na forma do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Transcorrido, ainda, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da promulgação da Lei por parte do prefeito municipal, encaminhe-se ao Presidente da Câmara para promulgar e publicar a Lei, na forma do Art. 83, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 27 de agosto de 2019.

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	20	21

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 104

Vitória, 02 de Setembro de 2019.

Assunto: **Lei Promulgada**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Ordinária nº 9.561/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 148/2019**, de autoria do Vereador Denninho Silva desta casa, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Cléber José Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Valmira Soares Natividade
Agente de Suporte Operacional
Matrícula 129550 - PMV

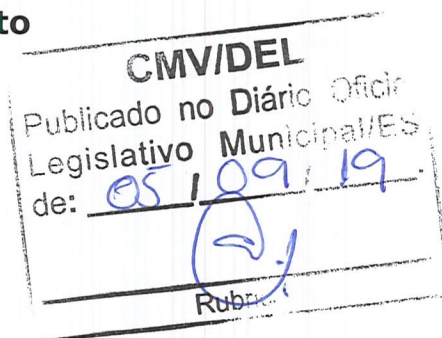
Recebu em 05/09/19



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	21	

LEI Nº 9.561/2019



O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 –
Calendário Oficial de Eventos e
Datas Comemorativas do Município
de Vitória, o Festival da Moqueca
Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser
comemorado na segunda semana do
mês de Julho.**

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de Setembro de 2019.

**Cléber José Félix
PRESIDENTE**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória/ES

Edição: 1045 Ano VII

Vitória (ES), Quinta - feira, 05 de Setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8176	20	(e)
www.cmv.es.gov.br/diario		

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.561/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho.

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de Setembro de 2019.

CLÉBER JOSÉ FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Presidente Cléber José Félix
Diretor Geral Eliana Nunes Vieira
Responsável pela publicação Larissa Dessaune

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

VITORIA CAMARA
MUNICIPAL:27538990000172

Assinado digitalmente por
VITORIA CAMARA
MUNICIPAL:27538990000172
Data: 2019.09.04 19:29:02 -
0300



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9.561

Em, 05/09/2019

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

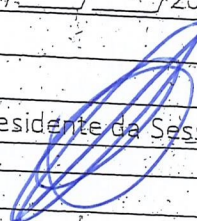
EM, 10/09/2019


DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, / / 2019


Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

13/09/2019
